PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 20 de maio de 2013 - N° 20/13

PORTARIA Nº 2883 DE 17 DE MAIO DE 2013

PORTARIA Nº 2882 DE 17 DE MAIO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.018249/09-11.

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20.05.13, o prazo da Portaria nº 1579/13, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 09/13 - PROGESP/UFRGS, edição de 21.03.13, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078. 036048/12-38,

RESOLVE:

REINSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, processado pela Comissão integrada pelos servidores CÍCERO DE MORAES NETO. ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotado e com exercício na Coordenadoria de Segurança da UFRGS, EDILSON AMARAL NABARRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício Departamento dos Programas de Permanência e **GEANCARLO** Acesso e ZANATTA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no Instituto de Ciências Básicas da Saúde e com exercício no Departamento de Bioquímica, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis

irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas PORTARIA Nº 20 DE 20 DE MAIO DE 2013 que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor

PORTARIA Nº 2884 DE 17 DE MAIO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no 23078.010662/12-61 Processo n^o 23078.022401/12-84,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ELMO PELLIM MULLER, ocupante do cargo do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e com exercício no Escritório de Interação e Transferência de Tecnologia e ANA CAROLINA CARVALHO DE MELO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotada no Instituto de Ciências Básicas da Saúde e com exercício Departamento de Bioquímica, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante Investigativa, que no prazo de 30 (trinta) dias, deverá apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor.

O DIRETOR DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.203920/12-79.

RESOLVE:

REINSTAURAR 0 Processo Administrativo Disciplinar Discente а ser processado pela Comissão composta pelos servidores JOÃO ANTÔNIO TADEU PIGATTO. ocupante do cargo de Professor Associado, lotado e com exercício no Departamento de Medicina Animal, SAIONARA ARAÚJO WAGNER ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada e com Departamento exercício no de Medicina Veterinária Preventiva e pela discente JULIANA VOLL, estudante de Pós-Graduação, em nível de doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias da Faculdade de Veterinária para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados em epígrafe conforme a Resolução nº07/2004 - CEPE/UFRGS.

> Emerso Antonio Contesini Diretor da Faculdade de Veterinária